



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

Síntese da programação e atividades de instrução

O Curso de Formação de Comissário de Voo tem como finalidade preparar o aluno para exercer a profissão nas aeronaves brasileiras.

O comissário de voo representa, dentro de uma empresa, uma das figuras fundamentais para que o cliente firme a sua opinião a respeito da empresa. É a pessoa que tem maior tempo de contato com o cliente.

Desta forma torna-se mister que a sua preparação, desde os fundamentos iniciais, tenha como objetivo prepará-lo para que possa bem exercer a sua função em qualquer situação, seja no cumprimento ao serviço de bordo a ser oferecido, seja no agir em situações que requeiram tomadas de decisões rápidas e eficientes.

Tendo em vista estas responsabilidades, o aluno do Curso de Formação de Comissário de Voo do Aero clube de São Paulo, deverá estar ciente das normas e procedimentos que deverá seguir a partir de sua inscrição junto a esta entidade, para que ao término de sua formação inicial, esteja preparado para conquistar junto às Empresas a posição de um candidato com o perfil profissional requerido pelas mesmas.

A grade curricular segue o disposto pelo Manual de Curso (MCA 58-11/2005) elaborado pela ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil), constituído de instrução teórica e instrução prática:

INSTRUÇÃO TEÓRICA

Área Básica: O Comissário de Voo, Sistema de Aviação Civil, Regulamentação da Aviação Civil, Regulamentação da Profissão de Aeronauta e Segurança de Voo.

Área Técnica: Conhecimentos Básicos sobre Aeronaves, Navegação Aérea, Meteorologia, Aspectos Fisiológicos da Atividade do Comissário de Voo, Primeiros Socorros na Aviação Civil, Emergências a Bordo, Sobrevivência e Fatores Humanos na Aviação Civil.

INSTRUÇÃO PRÁTICA: Combate ao fogo, Sobrevivência na Selva e Primeiros Socorros após Acidente Aéreo e Sobrevivência no Mar.

EXTRACURRICULAR: Maquiagem, Entrevista e Dinâmica de Grupo.

Visando facilitar a organização e controle do Curso de Comissário de Voo, o mesmo terá a subdivisão em **5** (cinco) grupos (**0, 1, 2, 3, 4**) de matérias, distribuídas da seguinte maneira:

Grupo 0: composto das seguintes matérias:

ATV – Comissário de voo

FHU – Fatores Humanos na Aviação Civil

CFO – Combate ao Fogo

SEL – Sobrevivência na Selva e Primeiros Socorros após Acidente Aéreo

MAR – Sobrevivência no Mar

MAQ – Maquiagem



AEROCULUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

GRUPO 1: composto das seguintes matérias:

EME – Emergências a Bordo

SOB - Sobrevivência

GRUPO 2: composto das seguintes matérias:

SAC - Sistema de Aviação Civil

RAC – Regulamentação da Aviação Civil

RPA - Regulamentação da Profissão do Aeronauta

SVO - Segurança de Voo

GRUPO 3: composto das seguintes matérias:

FVO - Aspectos Fisiológicos da Atividade do Comissário de Voo

SOS – Primeiros Socorros na Aviação Civil

GRUPO 4: composto das seguintes matérias:

CBA - Conhecimentos Básicos sobre Aeronaves

MET - Meteorologia

NAV – Navegação Aérea

Documentação necessária e requisitos para matrícula

Para inscrição no curso teórico/prático de comissário de voo é necessário:

Apresentar RG, CPF, título de eleitor, certificado de alistamento militar;

Apresentar, no mínimo, certificado de ensino médio completo;

Idade mínima – 18 anos, a completar até a data de conclusão do curso. (pág 10, item 4.1 do MCA 58-11/2005 – Manual do Curso de Comissário de Voo);

Possuir código ANAC;

Possuir o CMA (Certificado Médico Aeronáutico de 2ª classe específico de comissário válido)

antes da realização da instrução prática (combate ao fogo, sobrevivência na selva e primeiros socorros após acidente aéreo, sobrevivência no mar) que é realizada ao final do curso.

Formas de avaliação e períodos de recuperação

Serão realizados exames da parte teórica, nas datas e horários previstos no calendário de aulas, constando dos seguintes grupos:

Grupo 1 (ESS) - Emergências a Bordo, Sobrevivência e Fatores Humanos na Aviação Civil,

Grupo 2 (RPA) - Regulamentação da Profissão do Aeronauta, Regulamentação da Aviação Civil, Sistema de Aviação Civil e Segurança de Voo,

Grupo 3 (PSS) - Aspectos Fisiológicos da Atividade do Comissário de Voo e Primeiros Socorros na Aviação Civil,

Grupo 4 (CGA) - Conhecimentos Básicos sobre Aeronaves, Navegação Aérea e Meteorologia.



AEROCULUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

Obs. Nos exames serão avaliados os conteúdos ministrados até o dia imediatamente anterior à data do exame, e de forma cumulativa.

Para a obtenção da **Média Final (MFI)** por grupo será considerada a média ponderada dos **EX1** (Exame 1), **EX2** (Exame 2) e **EX3** (Exame 3), pela fórmula abaixo:

$$\mathbf{MFI = [(EX1 \times 1) + (EX2 \times 1) + (EX3 \times 3)]: 5}$$

Caso o aluno falte ao **EX1** ou ao **EX2** ou ao **EX3**, poderá realizar um **Exame Substituto (EXS)** de, no máximo, um dos exames perdidos, na data prevista no calendário escolar.

Caso a média final por grupo for **igual ou superior 7,0** (sete vírgula zero), o aluno será considerado aprovado no grupo.

O aluno que **NÃO** conseguir atingir média **7,0** (sete vírgula zero) em algum grupo poderá fazer **Recuperação** do mesmo (**Exame de Recuperação – EXR**).

Poderá realizar o Exame de Recuperação (**EXR**), o aluno que tiver feito, no mínimo, **3** (três) exames.

Para o aluno que tiver realizado três exames e fizer o **EXR**, obtendo média no grupo maior ou igual a **7,0** (sete vírgula zero), a média considerada (**MFI**) no grupo será igual a **7,0** (sete vírgula zero).

Os exames substitutos (**EXS**) e de recuperação (**EXR**) serão indenizados em **R\$10,00** (dez reais) por grupo.

O aluno que não obtiver média **mínima 7,0** (sete vírgula zero) em todos os grupos no curso teórico, **não** poderá efetuar a instrução prática e será considerado **REPROVADO** no Curso de Formação de Comissário de Voo.

Para **aprovação** na **Prática de Sobrevivência na Selva e Primeiros Socorros na Aviação Civil, Combate ao Fogo e Sobrevivência no Mar**, o aluno será submetido no local da prática a avaliações com relação ao desempenho na elaboração dos quesitos solicitados: conhecimento, participação, espírito de equipe, liderança e iniciativa.

Deverá obter **média 7,0 ou mais (nível S = Satisfatório)** com relação a:

Prática de Sobrevivência na Selva e Primeiros Socorros após Acidentes Aéreos, Combate ao Fogo, Sobrevivência no Mar.

No caso do aluno **NÃO** conseguir o conceito **S (Satisfatório)** será considerado **REPROVADO** na parte prática do curso.

Em caso de **reprovação ou falta na parte prática**, o aluno estará automaticamente **REPROVADO** naquele curso; e poderá realizar a instrução prática em nova data a ser agendada pela escola junto com a turma seguinte.

O aluno reprovado na parte prática deverá entrar em contato com a Coordenação Teórica para tomar conhecimento da data em que este treinamento será realizado, tão logo a turma seguinte tenha início.



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

Limites mínimos para aprovação, frequência mínima e obrigatoriedade do CMA

Será considerado como **APROVADO** no Curso teórico e prático de Comissário de Voo do Aero Clube de São Paulo o aluno que:

Não exceda o limite de **15%** (quinze por cento) de faltas nas aulas teóricas, e;

Realize obrigatoriamente, no mínimo, **três** exames, e;

Tenha obtido **MFI (Média Final)**, em cada grupo da parte teórica igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero), conforme estabelecido na avaliação do rendimento escolar, e;

Não tenha faltado na parte prática de (SEL) Sobrevivência na Selva e Primeiros Socorros após acidente Aéreo, (CFO) Combate ao Fogo e (MAR) Sobrevivência no Mar, e;

Obtenha **média** igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) (conceito **Satisfatório - S**), **na instrução prática**, e;

Apresente o **Certificado Médico Aeronáutico (CMA)** antes da realização da instrução prática, e;

Obtenha média de participação igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero), e;

O aluno possuidor de licença ou habilitação de PPA, PPH, PCA, PCH, PLA, PLH ou DOV está dispensado de assistir e realizar as matérias do grupo 4 (CGA) da parte teórica, conforme Instrução Suplementar da ANAC IS nº 00-003 Revisão A, Apêndice B. Para tanto, o aluno deverá apresentar à Coordenação a referida licença ou habilitação, para isentá-lo da presença e exames deste grupo.

Emissão do certificado de conclusão

Sendo aprovado, ao final do curso, será emitido pela escola o certificado de conclusão do curso teórico e prático de comissário de voo, contendo nome da escola, número do certificado, nome do curso, nome do aluno, CPF, data de início e término da instrução e a grade curricular com a carga horária das matérias e os diversos graus obtidos pelo aluno em cada uma das matérias.

Responsabilidade da Escola de Aviação Civil do Aero Clube de São Paulo

Fica expressa a inteira responsabilidade da Escola de Aviação Civil do Aero Clube de São Paulo pela segurança dos alunos no treinamento prático, proporcionando aos mesmos um seguro de vida e acidentes pessoais durante a instrução prática, conforme preconizado no RBHA 141.49 (f) e (g).

Informações específicas

O aluno deverá assistir aula no turno em que se encontra matriculado e eventualmente, na necessidade de uma reposição, poderá comparecer em outro turno de aula, comunicando ao professor a sua presença, para o registro da reposição de falta.

O intervalo será dado pelo professor de acordo com o andamento de sua aula. O aluno deverá retornar à sala de aula no horário estipulado.



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

É proibido ingerir bebidas alcoólicas durante o período das aulas, fumar nas salas de aula, no auditório ou em qualquer outra área coberta.

Os celulares ou similares devem ser desligados durante as aulas.

O aluno deve zelar pela conservação das carteiras e outros materiais em sala de aula.

O comportamento geral do aluno deve ser o compatível com a profissão de Comissário de Voo.

O aluno não pode fazer uso da sala destinada aos sócios.

O aluno portará obrigatoriamente e a vista (na altura do peito) seu crachá de identificação para ingresso na entidade e sala de aula, sob pena de ser impedido o acesso por qualquer funcionário deste Aero clube.

O aluno poderá, fora do horário de aula, usar a sala 31 para estudos.

O aluno do curso de comissário deve manter sempre boa aparência e conduta correta. O aluno deverá trajar-se adequadamente quando estiver nas dependências da Escola, durante visitas ocasionais em fins de semana ou outro horário que não seja o normal de aula, tomando muito cuidado quanto à postura, **não** comprometendo o nome e a imagem da escola.

Não é permitido o uso de shorts, bermudas, tênis e camisetas regatas.

É **obrigatório** o uso de traje padrão adotado pela Escola a partir da data estabelecida pela Coordenação.

O padrão do traje será para moças: blazer preto, saia (altura: 1 dedo abaixo dos joelhos) na cor preta, Blusa branca gola careca, lenço vermelho com o logotipo do Aero clube, meias finas cor da pele, sapatos de salto alto (Scarpin) pretos e para rapazes: calça social preta, camisa branca, gravata, paletó ou blazer preto, meias pretas e sapatos social preto. Orientações quanto ao uso adequado de adereços, cabelo, barba e etc, serão passadas pela coordenação do curso de Comissário de Voo durante as aulas. Tem finalidade educativa de preparar o aluno para os padrões exigidos pelas companhias aéreas. No ato da matrícula o aluno poderá adquirir todo o material didático que necessitará durante o curso (apostila teórica e a coletânea). É conveniente que cada um tenha um caderno para anotar o conteúdo programático que for passado em sala de aula pelo professor.

Obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)

O aluno poderá obter o CMA no Hospital de Aeronáutica de São Paulo, sito à Avenida Olavo Fontoura, 1400 – Santana ou em clínicas credenciadas (relação afixada no quadro de avisos no curso de Comissários de Voo).

Para esclarecimentos adicionais, dirigir-se à Secretaria de Ensino do Aero clube de São Paulo ou ligar nos telefones (011) 2221-9100 ou 2221-9116.

Eleição do representante da turma

Os alunos escolherão, por voto aberto, aquele que irá representá-los junto à Coordenação do Curso Teórico.



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

Serão eleitos 2 representantes (líderes) que terão as seguintes obrigações:

Manter a turma unida e promovendo na classe um clima de harmonia.

Escolher com a classe o nome que irá representar a turma.

Estabelecer um email da turma e sempre que houver qualquer informação passar para os colegas.

Orientar os colegas com relação ao uso do traje padrão e o uso e uso do crachá.

Sempre que for necessário comparecer à Coordenação e levar possíveis solicitações da turma.

Quando algum aluno faltar e for distribuído material pelo professor, guardar para que seja entregue ao colega quando este comparecer à aula e passar ao colega a matéria dada.

Antes de ir embora verificar se algum colega esqueceu algum material em sala de aula e verificar se as tomadas dos equipamentos de apoio à instrução estão fora da tomada; apagar as luzes e fechar a porta ao deixar a sala.

Acompanhar o desenvolvimento dos colegas, e, caso percebam que um colega não está conseguindo entrosamento ou apresenta maior dificuldade de assimilação, primeiramente com o colega verificar como pode ajudar; caso contrário levar ao conhecimento da coordenação, que fará o possível para sanar as dificuldades.

Acompanhar se os colegas comparecem no dia agendado no Hospital da Aeronáutica ou Clínica Credenciada para realizar os exames; ao obter o CMA o aluno deverá comunicar ao representante da turma, que irá marcar na folha correspondente, o nº do Código ANAC e o vencimento do CMA, entregando uma cópia à Coordenação. Manter a Coordenação informada com relação ao cumprimento das datas dos exames junto ao HASP/clínica credenciada.

Providenciar, junto com os demais alunos, os materiais necessários para as práticas quando solicitado pelo professor responsável.

Promover junto com a Coordenação e os líderes das outras turmas a organização para a solenidade de formatura.

Inscrição para o exame da banca da ANAC – modalidade online

A inscrição é de responsabilidade do aluno.

Para a inscrição deverão ser feitos os seguintes procedimentos:

Após o nome constar no site da ANAC imprimir a guia de recolhimento (GRU), para tal:

Acessar o site da ANAC – www.anac.gov.br

Entrar no campo GRU (guia de recolhimento) – lado direito da página.

Na página que abre. Clicar em "Sistema GRU".

Na caixa de opções. Selecionar Tabela de Serviços e clicar no botão "Pesquisar".

Localizar na página 8 o Código 118 – CMS.



AEROCLUBE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

Regulamento do curso teórico e prático de Comissário de Voo

No campo “quantidade de documentos a serem pagos”: digitar a quantidade de matérias (4), em seguida clicar na calculadora ao lado.

Na parte inferior da página digitar o CPF e nome completo; clicar em “confirmar” e clicar em “imprimir”, localizado no rodapé da página.

Depois de imprimir, ir até qualquer agência do Banco do Brasil e recolher, em dinheiro, a GRU.

Com a GRU recolhida, comparecer a Unidade Regional da ANAC, sito à Rua Renascença, 112, VI Congonhas, próximo ao Aeroporto de Congonhas, para agendamento da data da Banca On line.

Deverá comparecer com os seguintes documentos:

RG recente ou qualquer outro documento oficial (Carteira Profissional, Carteira de Motorista, Passaporte, desde que a foto seja recente, CPF, uma foto recente 3X4 – fundo claro, a via da Guia de Recolhimento (GRU) recolhida. O candidato somente poderá fazer o agendamento, após, no mínimo 05 (cinco) dias úteis do recolhimento da GRU. O candidato deverá comparecer com roupas condizentes ao local, sendo proibido o uso de bermudas, shorts, roupas transparentes, mini saias, chinelos. A Inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração particular, com assinatura do outorgante (candidato) com reconhecimento de firma em Cartório.

Obtenção do código ANAC

1º Acessar o site: (www.anac.gov.br). No meio da página principal, na coluna à esquerda, clique em **Serviços On line**, em seguida, em **Solicitar emissão de licenças e habilitações**.

2º Será mostrado a página do sistema integrado de informação da aviação civil (Sintac), na qual você deverá clicar na opção **solicitar código ANAC. (link em azul)**.

3º Em seguida será apresentada a tela onde deverão ser informados seus dados pessoais e endereço completo. Ao clicar na opção avançar o código será gerado.